CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2 3 4

5

6

7

8

9

11 12

13

16

17

18 19

21

22

23

25

27 28

29

31

33

35 36

37

38

39

41

43

44

45

47

48

49

51

52

53 54

55

1

ATA CMDCA 762ª RE

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, na sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Sílvia de Araújo Donnini, Everton Marcello C. B. de 10 Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota Borges, Abgair Maria de Lima Oliveira, Jonathas Almeida Chedid, Ercule Notte, Cátia Prometi; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Carlos Eduardo O. Rocha, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Laize Margues 14 Santos Souza, Simone Alves da Silva, Vera Lúcia de Oliveira, Maria Rita Novaes Alencar; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes, Guilherme Melchiades (advogado), José Nilson 15 da Silva e Sidnéia Bueno Marianno (Fórum DCA), Lourdes de Carvalho Veronesi (recorrente), Eleni de Jesus Santos e Fabiana Nunes de Faria (Conselho Tutelar).1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas pela Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora deste Conselho, a qual cumprimenta e agradece a participação de todos. Passa-se em seguida para a 2)Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Júlia 20 Benício, Pery Rodrigues, Geraldo Reple Sobrinho, João Abukater, (compromissos profissionais). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade por quatorze votos a seguinte votação: Silvia, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Simone Souza, Abgair, 24 Érica, Simone Alves, Carlos Eduardo, Cátia, Laizi Marques Santos Souza, Anderson Lopes Menezes ,Ana Paula, Neide. A Sra. Silvia passa para a apresentação da reunião:1) Proposta da Mesa Coordenadora: Pauta Única: Julgamento do recurso apresentado pela Sra. Lourdes de 26 Carvalho Veronesi sobre a decisão da Comissão Eleitoral publicada pela Resolução CMDCA nº 634/2023. O Sr. Guilherme advogado da Sra. Lourdes, faz uma pergunta sobre as atas das reuniões anteriores e evoca o Regimento. A Sra. Adriana explica que as atas são aprovadas nas reuniões ordinárias. Ele coloca que não recebeu as atas. A Sra. Adriana salienta que as atas são 30 aprovadas em reunião ordinária do Conselho, e são encaminhadas no prazo de sete dias, as reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias podem ocorrer em dias úteis, e ser enviadas aos 32 Conselheiros, e foi convencionado em plenária do CMDCA que além dessas providências do envio 34 dos e-mails cadastrados dos Conselheiros que está no Regimento, das extraordinárias, de subir no site e informando a pauta da reunião. Ele questiona sobre a pauta no site, e que o Regimento não diferencia na Ordinária e a Extraordinária. A Sra. Silvia solicita um intervalo de cinco minutos para consultar a Mesa Coordenadora A Conselheira Tatiana pergunta se a câmera que está gravando pertence ao Sr. Guilherme, ele responde que sim, que como advogado pode gravar em qualquer prédio público. Após o intervalo, a Sra. Silvia retoma a palavra e faz a seguinte colocação que no 40 Regimento do CMDCA ele aponta para a supressão da leitura da ata, uma vez que tenha sido enviada, no caso da ordinária. Nas extraordinárias com pauta única, como nós estamos 42 procedendo neste Conselho já algum tempo, e não é comum reuniões extraordinárias sequenciais como estas que estamos tendo agora, e uma reunião uma, ou duas por mês e o doutor traz uma observação, e com a publicação de um calendário extraordinário era necessária uma ordenação. E deliberamos pela suspensão desta reunião, a Mesa Coordenadora, a Comissão Jurídica e a 46 Comissão Eleitoral vão se reunir para que organizem esses procedimentos para que não haja vícios, desde lá de traz da Dra. Sirleni falando do vício da publicação no final do ano e enfrentamos e mudamos isso. A Sra. Silvia agradece a colocação do Dr. Guilherme e serão enviados o novo calendário com as datas. A Sra. Érica gostaria de acrescentar e solicitar ao Dr. Guilherme a 50 procuração para juntar ao processo, e se possível fazer agora, para fornecer o e-mail para o envio de todos os documentos. 2 - Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia Coordenadora do CMDCA, dá por encerrada a reunião às 09 horas 30 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretariou esta reunião, sendo esta ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes a qual assina juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sra. Ana Paula da Mota Borges, primeira secretária do CMDCA/SBC 56